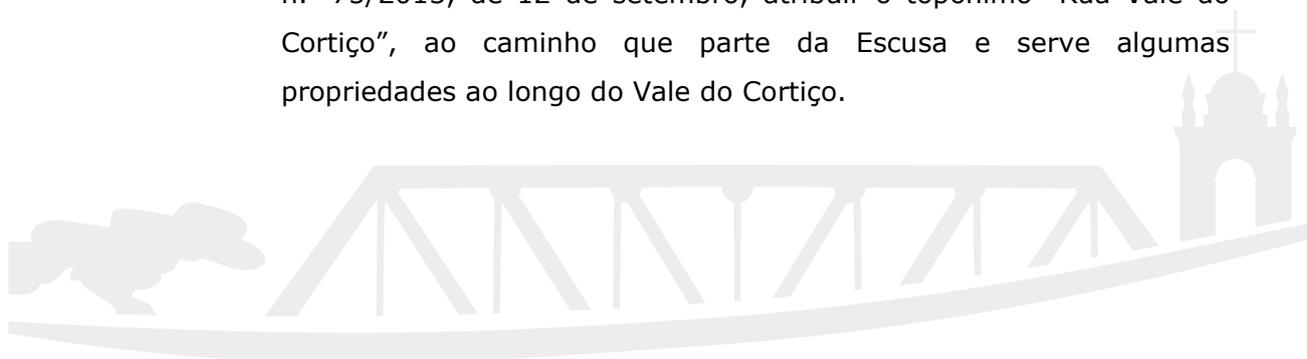


**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 21 de dezembro de 2022:**

- **PROCESSO DE DIVERSOS N.º 07/2017 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO - "TRAVESSA ANITA CARAÇA" - FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo "Travessa Anita Caraça", a uma artéria que tem início na Rua José Dias e fim na Rua do Cascavel, na Fajarda.
- **PROCESSO DE CAMINHOS N.º 03/2020 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO - "RUA DO SERRADOR" - BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo "Rua do Serrador", ao caminho que tem início na Estrada Municipal 515 e fim na Rua de Montemor, no Biscainho.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA E TOPONÍMIA N.º 02/2022 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO - "RUA DA PONTE DA COROA" - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo "Rua da Ponte da Coroa", ao caminho que tem início e fim na E.N. 114, e que passa sobre a Ponte da Coroa, em Coruche.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA E TOPONÍMIA N.º 04/2022 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO - "RUA VALE DO CORTIÇO" - ESCUSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo "Rua Vale do Cortiço", ao caminho que parte da Escusa e serve algumas propriedades ao longo do Vale do Cortiço.



- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA E TOPONÍMIA N.º 10/2022 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO - "RUA DA JUNTA DE FREGUESIA" - FAJARDA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o topónimo "Rua da Junta de Freguesia", ao arruamento que serve o edifício da antiga Junta de Freguesia da Fajarda e outros equipamentos.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 09/2020 - VINHAS DA ERRA - ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - Atribuir os números de polícia propostos para o referido local.
  - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 20/2021 - RUA DE SÃO JOÃO BATISTA - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - Atribuir os números de polícia propostos para o referido local.
  - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.



- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 11/2022 - AVENIDA DA LIBERDADE, RUA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, RUA DA ESTAÇÃO, RUA DA FONTE - S. TORCATO - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - Atribuir os números de polícia propostos para o referido local.
  - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 13/2022 - TRAVESSA DA ESCOLA - ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - Atribuir os números de polícia propostos para o referido local.
  - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
  - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **PROCESSO DE OBRAS N.º 27/2021 - REDUÇÃO DE TAXA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da taxa devida pela prorrogação da licença em fase de acabamentos em 50% e fixar o valor em 792,22 €.

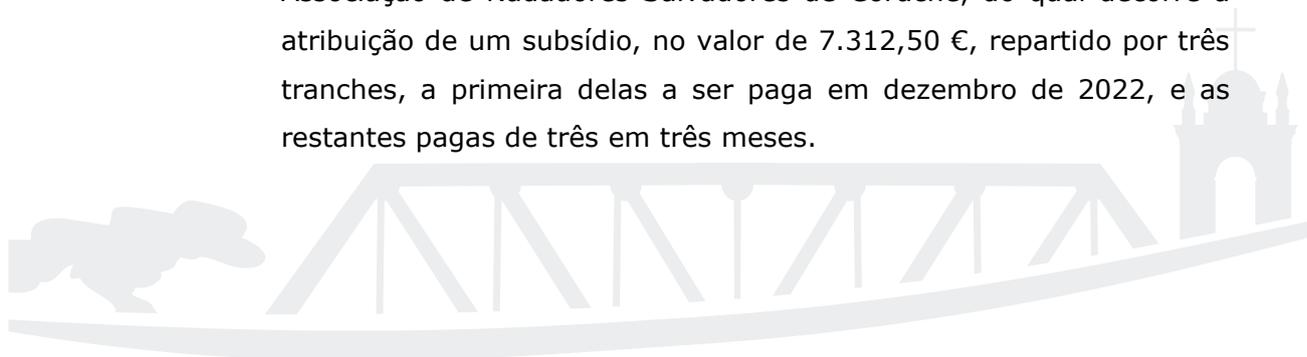


- **REVERSÃO DOS LOTES N.º 13, 15 E 16 - ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a reversão dos Lotes n.ºs 13, 15 e 16 da Zona Industrial do Couço, conforme previsto no artigo 9.º das Normas de Venda de Lotes da Zona Industrial do Couço, pelo não cumprimento do estabelecido no artigo 8.º das referidas normas;
  - Determinar que os custos inerentes ao processo de reversão, despesas de registo na Conservatória e Escritura sejam suportados pela proprietária dos lotes;
  - Determinar que a reversão dos Lotes n.ºs 13, 15 e 16 da Zona Industrial do Couço, inscritos na matriz sob os artigos 4246, 4248 e 4249, respetivamente, cada um com uma área de 765 m<sup>2</sup>, deverá ser feita pelo valor de 1.147,50 €/cada, totalizando os três lotes o valor de 3.442,50 €;
  - Notificar a empresa da intenção de reversão, podendo a mesma, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), pronunciar-se por escrito sobre o assunto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção do ofício, findo o qual e caso não se venha a pronunciar, o ato de reversão torna-se definitivo.
- **REVERSÃO DE LOTE N.º 25 - ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a reversão do Lote n.º 25 da Zona Industrial do Couço, conforme previsto no artigo 9.º das Normas de Venda de Lotes da Zona Industrial do Couço, pelo não cumprimento do estabelecido no artigo 8.º das referidas normas;
  - Determinar que os custos inerentes ao processo de reversão, despesas de registo na Conservatória e Escritura sejam suportados pela proprietária do lote;
  - Determinar que a reversão do Lote n.º 25 da Zona Industrial do Couço, inscrito na matriz sob o artigo 4258, com uma área de 1.530 m<sup>2</sup>, deverá ser feita pelo valor de 2.493,90 €;
  - Notificar a entidade da intenção de reversão, podendo a mesma, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), pronunciar-se por escrito sobre o assunto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção do ofício, findo o qual e caso não se venha a pronunciar, o ato de reversão torna-se definitivo.

- **ADENDA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA SENHORA DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CORUCHE, NOS TERMOS DO ARTIGO 44.º N.º 3 DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Deliberação do Senhor Presidente.
- **ADITAMENTO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) NO ÂMBITO DO ESTACIONAMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo presente os fundamentos constantes nos considerandos, aprovar a Minuta de Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo no âmbito do Estacionamento, e remetê-la para a competente autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- **FUNDO DE MANEIO 2023 - ALTERAÇÃO DE DETENTOR - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da titularidade do Fundo de Maneio do Serviço de Educação para o ano de 2023, passando a ser o detentor e responsável do Fundo de Maneio a responsável do Serviço de Educação, Dr.ª Tânia Almeida, a favor da qual o mesmo deve ser constituído.
- **FUNDO FIXO PARA 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento do Controlo Interno (RCI), aprovar a constituição dos fundos de maneio para o ano de 2023.
- **REQUALIFICAÇÃO DA PONTE DA COROA - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o recurso a administração direta para executar a intervenção de requalificação da Ponte da Coroa.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PAVILHÃO DESPORTIVO - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PAVILHÃO DESPORTIVO - PLANOS ATUALIZADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, o Plano de Mão de Obra e o Plano de Equipamentos, atualizados, da Empreitada de Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **VI EDIÇÃO - CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um prémio financeiro ao vencedor de cada categoria e subcategoria, no montante de 750 €.
- **AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ALUNOS TRANSFERIDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a anulação das ordens de pagamento, e dos compromissos, referentes à atribuição de auxílios económicos, dos alunos mencionados na Informação Interna, dado que estes foram transferidos para outros agrupamentos de escolas.
- **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2021/2022 - TRANSPORTE DE ALUNOS EM VIATURA PARTICULAR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a anulação do cabimento da Requisição n.º 534/2021, efetuado para pagamento dos encargos com o transporte escolar do Monte dos Ruivos/Ciborro e vice-versa, para o ano letivo de 2021/2022, dado que a aluna em questão não utilizou o transporte escolar.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL AO CAI - CLUBE AUTOCARAVANISMO ITINERANTE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158,00 €, ao CAI - Clube Autocaravanismo Itinerante, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e divulgação de atividades de cultura tradicional e popular, durante o ano de 2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO DO CAVALO RAÇA LUSO-ÁRABE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158,00 €, à Associação do Cavalo Raça Luso-Árabe, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e recreativo, durante o ano de 2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS NOSSA SENHORA DO VALE 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 298,00 €, à Associação Organizadora Festas Nossa Senhora do Vale 2022/2023, destinado ao pagamento das despesas de constituição da mesma.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 - BÚZIOS" - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa para a época desportiva 2022/2023, com a "Búzios" - Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 7.312,50 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em dezembro de 2022, e as restantes pagas de três em três meses.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMBIOS PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.100,00 €, à Ambios Portugal - Associação Científica para o Desenvolvimento Sustentável e a Conservação da Biodiversidade, com vista à aquisição de equipamentos e à modernização associativa, para o desenvolvimento das suas atividades.

Coruche, 2 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

